



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA
Avenida dos Holandeses, quadra 35, lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA
Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpd@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

PORTARIA Nº 154/2023/PRESI/CREA-MA

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão PL- 1372/2005, ambas Decisões do CONFEA;

CONSIDERANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66);

CONSIDERANDO a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 87, incisos III E XXX, do Regimento Interno do CREA-MA);

CONSIDERANDO que o art. 83 do Regimento interno, que define que a Presidência é o órgão executivo máximo de estrutura básico que tem finalidade dirigir o CREA e cumprir as decisões do Plenário, o Regimento do CREA e as Orientações e determinações emanadas do Conselho Federal.

CONSIDERANDO que o art. 94, III, XIII E XXX determine como competência do Presidente a função de administrar as atividades do CREA, e gerir o quadro funcional e que o Regulamento Administrativo que determinou as atribuições das unidades administrativas do CREA/MA, identificado no ANEXO II do Manual do CREA/MA se encontra suspenso por meio da decisão ad referendum.

CONSIDERANDO a necessidade desta Autarquia em definir e atualizar as competências da estrutura auxiliar do CREA/MA, e que esta deverá passar por aprovação da Diretoria nos termos do art. 104. VII do Regimento Interno do CREA/MA.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a COMISSÃO PARA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DO CREA/MA, para atendimento das metas do Programa CREA/MA Qualificando II que conduzirá o processo e tudo que for necessário para o seu fiel cumprimento;

Art. 2º. Nomear como Presidente da Comissão PARA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DO CREA/MA, assessor Jurídico das câmaras especializadas, ALEXANDRO SOUSA BASTOS, CPF sob o nº 006.166.113-90;

Art. 3º. Designar a servidora do CREA/MA JULIANA TAIXEIRA NASCIMENTO, CPF sob o nº 611.913.363-10, para compor a comissão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA
Avenida dos Holandeses, quadra 35, lote 08-Calhau/ Fones: 2106-8300 / 8336 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA
Home Page: www.creama.org.br E-mails: cpd@creama.org.br / gabinete@creama.org.br

Art. 4º. Designar a servidor do CREA/MA, ROBERTO LIMA DE SOUZA, CPF sob o nº 953.598.343-15, para compor a Comissão;

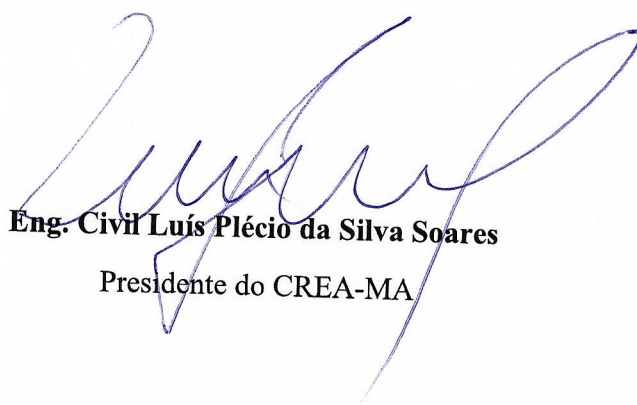
Art. 5º. Designar o servidor do CREA/MA LILIANE BASTOS FERNANDES, sob o nº 003.414.503-64, para compor a Comissão;

Art.6º. A presente Comissão terá 60 dias para conclusão dos trabalhos, que poderá ser prorrogado, por meio de pedidos motivados;

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

São Luís (MA), 14 de novembro de 2023.



Eng. Civil Luís Plécio da Silva Soares
Presidente do CREA-MA